



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 99/2023  
**Data Processo:** 19/04/2023

**Fornecedor:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**CPF/CNPJ:** 00.360.305/0001-04

**Endereço:** BANCARIO SUL QUADRA 04

**Cidade:** Brasília

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de execução de entrevistas socioeconômicas, contemplando a elaboração das questões do formulário de entrevista socioeconômica, a execução das entrevistas e a tabulação dos dados, a fim de construção de cadastro destinado a Política Habitacional do Município de Xanxerê-SC.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação		
1	1,000	SV	Prestação de serviços de execução de entrevistas socioeconômicas, contemplando a	66.029,73	66.029,73
				<b>Total:</b>	<b>66.029,73</b>

Valor da despesa: R\$ 66029,73

Pagamento: Conforme Contrato

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação devido a inexistência de cadastro habitacional no Município, compatível com o Programa do Governo Federal Casa Verde e Amarela e de acordo com a exigência da política habitacional a ser implementada no Município.

Considerando a Lei 8.666/93, o processo licitatório é inexigível quando houver inviabilidade de competição, enumerando algumas expressas situações, como é o caso do inciso II de ser art. 25:

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...): II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 12 deste Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Considerando a justificativa no Termo de Referência da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, bem como o parecer Jurídico favorável.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A razão da contratação justifica-se em razão da ausência de concorrentes com experiência técnica e a capacidade que a Caixa Federal possui para atendimento na área habitacional. É aplicável a inexigibilidade considerando a natureza singular dos serviços de assessoria técnica.

Considerando que a Caixa Econômica Federal possui profissionais técnicos capacitados para a execução do serviço almejado pela Administração, além da estrutura, organização, aparelhamento e experiência prévia na condução da atividade (objeto) pretendido.

Considerando que a Caixa Federal foi criada com o fim precípua de prestar serviços e dar suporte à Administração Pública e aos programas por ela desenvolvidos, de forma a atingir às finalidades de interesse público, beneficiando a coletividade.

Considerando que a Caixa Federal é empresa de notória especialização no ramo de atividade (assessoria em trabalhos sociais) que se pretende contratar.

Considerando o parecer jurídico favorável para a contratação em anexo.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 25 da Lei 8666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

## DESPACHO FINAL:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**Processo: 99/2023**

**Data Processo: 19/04/2023**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.